

PROJETO DE LEI N. **004** /2016

APROVADO O REGIME
DE URGÊNCIA EM
15/02/2016
x Ednardo Santos Masseno

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 15/02/2016

x Ednardo Santos Masseno

Altera a Lei Municipal 1.117, de 16 de janeiro de 2013, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Eusébio e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica alterado o anexo único da Lei Municipal n. 1.117, de 16 de janeiro de 2013, elevando ao valor do salário mínimo os cargos de Recepcionista e Auxiliar Administrativo, como abaixo descrito:

Cargo	Qtde	Símb	Venc.	Repres.	Total
...	...	...	...	...	...
Recepcionistas	1	E-3	R\$ 120,00	R\$ 760,00	R\$ 880,00
Auxiliar Administrativo	2	E-5	R\$ 120,00	R\$ 760,00	R\$ 880,00
...	...	...	...	...	...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, exceto quanto aos efeitos financeiros que retroagem a 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Ednardo Santos Masseno

Ednardo Santos Masseno
Presidente

Raimundo Nonato Damasceno

Raimundo Nonato Damasceno
1º Vice-Presidente

Carlos Alberto da Silva Alexandre

Carlos Alberto da Silva Alexandre
2º Vice-Presidente

Fares Andrade Saíd Filho

Fares Andrade Saíd Filho
1º Secretário

Francisco França Santos Chagas

Francisco França Santos Chagas
2º Secretária

Vanderlania Moraes Pereira

Vanderlania Moraes Pereira
3º Secretário



JUSTIFICATIVA

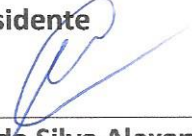
Justifica-se nossa proposição o reajuste salarial dos servidores comissionados do Poder Legislativo Municipal, em relação ao salário mínimo, dos que perceberiam menos se não efetuássemos o devido reajuste.

Desta forma, entendemos da razoabilidade da proposta e solicitamos a aquiescência de nossos pares a fim de aprovamos a matéria em tablado.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 11 DE FEVEREIRO DE 2016.


Ednardo Santos Masseno
Presidente


Raimundo Nonato Damasceno
1º Vice-Presidente


Carlos Alberto da Silva Alexandre
2º Vice-Presidente


Fares Andrade Said Filho
1º Secretário


Francisco França Santos Chagas
2ª Secretária

Vanderlania Moraes Pereira
3º Secretário